DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 | Ano V - Edição nº 949 | Página 1 de 5

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.165
DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal de Mongaguá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidade de medida, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I. Programa: instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II. Indicadores: unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;
III. Justificativa: identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
IV. Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
VI. Produto: bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII. Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os valores constantes dos Anexos I a V estão orçados a preços de Abril/2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM do exercício anterior.

Art. 3º. Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e alterações das portarias SOF nº 37/2007, 41/2008 e 54/2011, constituem o elo básico de integração entre objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo Chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.165/2021 - fl.s 02)

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7º. Extraída dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 8º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as metas anuais das diretrizes orçamentárias.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

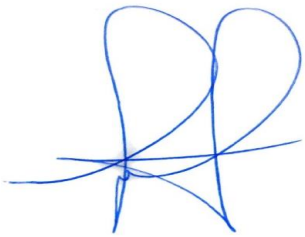
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 6ª Reunião Extraordinária, a ser realizada **online**, na data de **27 de agosto de 2021** (terça feira) às 13h:30min em primeira chamada.

Assuntos pautados:

1º - Análise do parecer da Comissão de Planejamento referente ao plano de ação da Associação Amor é Vida.

2º - Aprovação do plano de ação da Associação Amor é Vida.

Mongaguá, 24 de agosto de 2021.



FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO os lotes com os valores unitários de: Lotes nº. 01 - Produtos Sustentáveis - Cota Principal, Itens: 01 - R$. 5,20; 02 - R$. 4,50; 03 - R$. 3,50; 04 - R$. 3,50; 05 - R$. 12,79; 06 - R$. 2,90; 07 - R$. 1,60; 08 - R$. 9,50; 09 - R$. 4,00; 10 - R$. 4,20; 11 - R$. 3,80; 12 - R$. 3,20; Lote nº. 02 - Materiais Escolares de Prateleira - Cota Principal, Itens: 01 - R$. 1,10; 02 - R$. 1,10; 03 - R$. 1,10; 04 - R$. 2,70; 05 - R$. 12,61; 06 - R$. 7,25; 07 - R$. 9,70; 08 - R$. 13,50; 09 - R$. 8,90; 10 - R$. 11,81; 11 - R$. 6,20; 12 - R$. 6,20; 13 - R$. 9,90; Lote nº. 03 - Produtos Personalizados - Cota Principal, Itens: 01 - R$. 8,80; 02 - R$. 14,70; 03 - R$. 15,50; 04 - R$. 6,99; 05 - R$. 14,40; 06 - R$. 22,50; 07 - R$. 22,50; 08 - R$. 39,89, a licitante: L & C. Comércio de Papelaria Eireli; Lote nº. 04 - Produtos Diversos - Cota Principal, Itens: 01 - R$. 12,78; 02 - R$. 6,95; 03 - R$. 21,99; 04 - R$. 15,02; 05 - R$. 0,51; Lote nº. 08 - Produtos Diversos - Cota Reservada - Me e EPP, Itens: 01 - R$. 12,78; 02 - R$. 6,95; 03 - R$. 21,99; 04 - R$. 15,02; 05 - R$. 0,51, A licitante: G8 Armarinhos Eireli; Lote nº. 05 - Produtos Sustentáveis - Cota Reservada - ME E EPP, Itens: 01 - R$. 4,90; 02 - R$. 4,15; 03 - R$. 3,60; 04 - R$. 3,60; 05 - R$. 15,40; 06 - R$. 2,80; 07 - R$. 1,60; 08 - R$. 10,00; 09 - R$. 4,00; 10 - R$. 4,05; 11 - R$. 3,70; 12 - R$. 3,60; Lote nº. 06 - Materiais Escolares de Prateleira - Cota Reservada - ME E EPP, Itens: 01 - R$. 1,30; 02 - R$. 1,30; 03 - R$. 1,30; 04 - R$. 2,70; 05 - R$. 12,85; 06 - R$. 7,20; 07 - R$. 9,70; 08 - R$. 13,50; 09 - R$. 8,90; 10 - R$. 12,89; 11 - R$. 6,20; 12 - R$. 6,20; 13 - R$. 10,00; Lote nº. 07 - Produtos Personalizados - Cota Reservada - ME E EPP, Itens: 01 - R$. 9,00; 02 - R$. 14,50; 03 - R$. 15,00; 04 - R$. 7,50; 05 - R$. 14,00; 06 - R$. 22,70; 07 - R$. 22,00; 08 - R$. 38,85, a licitante: Gott Wird Comércio e Serviços Eireli - Me, do Pregão Presencial nº. 016/2021, tendo como objeto Registro de Preços, para aquisição e fornecimento de materiais escolares, para entrega ponto a ponto, nas escolas da rede de ensino da Diretoria Municipal de Educação de Mongaguá, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Mongaguá, 25 de agosto de 2021.

Aviso de Edital

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 127/2021, Tomada de Preços nº 006/2021 - objeto: Aumento de carga de energia elétrica com instalaçlão de Posto de Transformação e Revisão das Instalações Elétricas prediais na EMEIEF Pequeno Príncipe, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 14/06/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 130/2021, Tomada de Preços nº 007/2021 - objeto: Implantação de Centro de Transformação em média Tensão e revisão das instalações elétricas Prediais de Baixa Tensão na EMEIEF Célia Pupo de Jesus, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 15/06/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 126/2021, Tomada de Preços nº 005/2021 - objeto: Montagem de Posto de Transformação em Tensão Primária e Adequação das Instalações Elétricas Prediais de Tensão Secundária na EMEF Tonico Silva, conforme Memorial

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico, em anexo. Encerramento no dia 13/06/2021 as 09h: 30min; Abertura as 10h: 00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO- PORTAL LICITAÇÕES - Tomada de Preços, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

Ratificação

Eu Marcio Melo Gomes, Prefeito do Município de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, RATIFICO, o processo nº. 044/2021, Modalidade Inexigibilidade nº. 002/2021, nos termos do “caput”, do artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, para contratação Liga Paulistana de Handebol tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em realização de Campeonato de Handebol, conforme programação em anexo, no valor total de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).